

**((TITULO)) 6024.2020/0005075-6 - PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL (SEMESTRAL) - DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PELA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

**((TEXTO)) SAS – SM**

**NOME DA OSC:** Obra Social da Paróquia São Mateus Apóstolo

**NOME FANTASIA:** SAICA SÃO MATEUS III

**TIPOLOGIA:** Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes

**EDITAL:** DISPENSA DE CHAMAMENTO

**Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO:** 6024.2020/0005075-6

**Nº TERMO DE COLABORAÇÃO:** 212/SMADS/2020

**NOME DO GESTOR DA PARCERIA:** Kelly Rodrigues Melatti

**RF DO GESTOR DA PARCERIA:** 777.809-1

**DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO GESTOR DA PARCERIA:** 21/08/2020

**PERÍODO DO RELATÓRIO:** 01/03/2021 à 31/08/2021 – 2ª Parcial

Após análise do **Relatório de Monitoramento e Avaliação do Gestor da Parceria** descrita na inicial, nos termos do artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DOC de 21/08/2019 delibera pela:

**APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL.**

**OUTRAS CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.**

Considerando a Instrução Normativa 03/SMADS/2018, de 31/08/2018, com redação alterada pela Instrução Normativa 01/SMADS/2019; compete à Comissão de Monitoramento e Avaliação - Artigo 111, em especial o inciso VII: “*Avaliar e homologar o Relatório Técnico Semestral de Monitoramento e Avaliação elaborado pelo Gestor da Parceria*”; desta forma, a Comissão de Monitoramento e Avaliação **homologa** a deliberação efetuada do Gestor da Parceria sobre a Prestação de Contas Semestral – Parcial - descrito na inicial, lembrando que é de competência do Gestor da Parceria cumprir o disposto pela normatização acima citada - Artigo 110 em sua totalidade e em especial aos Incisos:- II – III – VI e, principalmente ao inciso VII e suas alíneas, em destaque a alínea ”J “– analise dos Pareceres Técnicos dos Ajustes Financeiros Mensais emitidos no período, .....”.

São Paulo, 18 de novembro de 2021.

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Denise Batista da Silva – RF 823.533-3

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Moacyr Yassuo Uehara – RF 587.988-1

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Rosana Duru Silvério – RF 535.402-1

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Karina Damas Pordeus – RF 779.374-0.